



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

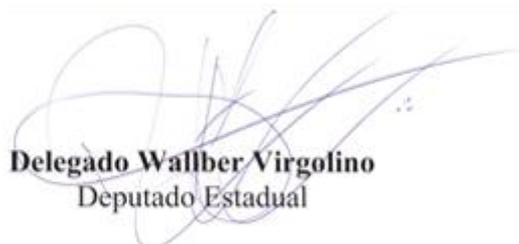
**REQUERIMENTO Nº 14.030 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, para que disponibilize no portal da transparência a lista completa dos medicamentos disponíveis para tratamento da COVID-19, na rede de saúde municipal de João Pessoa, **como forma de garantir informações precisas e transparente no combate ao novo coronavírus em nosso município.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2021.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

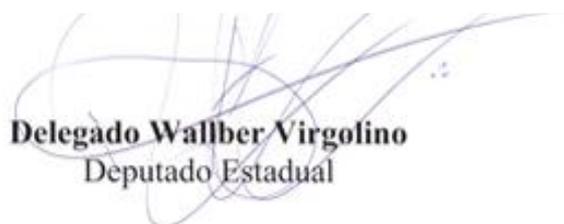
O presente expediente tem por finalidade assegurar à população do município de João Pessoa/PB, informações precisas e transparente a respeito dos medicamentos disponíveis para o tratamento do novo coronavírus na rede de saúde pública municipal.

Em consulta realizada no portal da transparência, ficou constada a ausência da lista de medicamentos disponíveis a serem utilizados no tratamento dos contaminados pelo novo coronavírus. Percebe-se que o Prefeito Municipal de João Pessoa, não disponibiliza aos cidadãos pessoenses as informações básicas a respeito da medicação que está sendo ministrada no combate à pandemia da COVID-19. Nesse diapasão, é que se requer à Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, seja disponibilizado no portal da transparência as informações precisas dos supracitados medicamentos, tudo em total deferência ao coroadado princípio da transparência.

**Sabe-se que o acesso à informação pública é direito fundamental e deve ser balizador de qualquer sociedade que se intitule democrática. Portanto, é dever do ente público garantir tal direito, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e transparente.**

Nessa esteira, apresento este instrumento legislativo, a fim de obter essas informações, com o intuito de atender os reclames da população paraibana na questão dos medicamentos disponíveis para tratamento da COVID-19 que estão sendo utilizados no combate a pandemia ocasionada pelo coronavírus no município de João Pessoa/PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual